



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.332.845/0001-51 DUNS®: 939191140
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI
Nome Fantasia: ELETRO POSSAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2022
FGTS Validade: 16/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022
Receita Municipal Validade: 14/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 28/07/2022 13:17

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



ELETRO POSSAN

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, estabelecida na Av. Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra – PR, sob contato telefônico (46) 99987-8052 e e-mail: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por DOUGLAS POSSAN, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 8.203.352-1, CPF 038.745.979-03, situado na Rua Ipê Amarelo, 47, Bem Morar, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	169	UN.	<p>Luminária LED (60W): Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e</p>	MBLED	R\$ 213,01	R\$ 35.998,69

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

			água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
3	86	UN.	<p>Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil deno mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contrapenetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p>	MBLED	R\$ 464,29	R\$ 39.928,94
4	56	UN.	<p>Luminária LED (60W): Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da</p>	MBLED	R\$ 213,01	R\$ 11.928,56



ELETRO POSSAN

			luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.			
5	42	UN.	<p>Luminária LED (100W): Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p>	MBLED	R\$ 278,57	R\$ 11.700,00
6	28	UN.	<p>Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil deno mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação</p>	MBLED	R\$ 464,29	R\$ 13.000,00



ELETRO POSSAN

		<p>em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p>			
--	--	--	--	--	--

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Salto do Lontra – PR, 29 julho de 2022.

DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845
000151

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
POSSAN
EIRELI:15332845000151
Dados: 2022.07.29
15:33:35 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 13:15:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**
CNPJ: **15.332.845/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
FASE DO EM (data de nascimento) 20-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANIPADO POR (termo de emancipação -- somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO		NÚMERO 218	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO		NÚMERO 218	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTAÇÃO		
Atividades secundárias	<p>1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé. Francisco Bolião 22/08/2012</p> <p>() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO) (x) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN ME			
DATA DA ASSINATURA 15-08-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB NÚMERO: 20125963092 Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012 Empresa: 4110721519-9 DOUGLAS POSSAN ME		
22.08.12	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

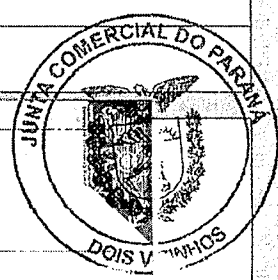


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN		(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1983	IDENTIDADE número 8.203.352-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alfândega principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALCAO		
Alfândegas secundárias	<p>1. Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado, Dou fé. Francisco de Araújo, PR 22 JUL, 2022</p> <p>() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO) () SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOUGLAS POSSAN			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE. Dilson BACHION RG 4.799.578-7 / PR AGENCIARIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS	AUT DOUGLAS POSSAN	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/04/2012 SOB NÚMERO: 41107215199 Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

390g

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0721519-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE: PAI AGENOR POSSAN		MÃE CLEONIR SALETE POSSAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1983	IDENTIDADE (número) 8.203.352-1	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 038.745.979-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA			UF

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a

Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA 09 DE SETEMBRO		NÚMERO 218	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO SALTO DO LONTRA	UF País PR BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (sessenta mil reais)		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidráulicos, encanamentos.
---	--

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia de este documento conforme ao documento original, mim apresentado, Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR
 22 JUL. 2022

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSPERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DOUGLAS POSSAN - ME				
DATA 11/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			


DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG-8.050.195-1 12 NOV. 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB NÚMERO: 20136581072 Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013 Empresa: 41 1 0721519 9 DOUGLAS POSSAN - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002528798	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 17:02 SOB Nº 20191660124.
PROTOCOLO: 191660124 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647040. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.745.979-03			
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICAÇÃO PR2190002751661	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB N° 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218, **Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51**;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinixinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

fla. 02

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **DOUGLAS POSSAN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOUGLAS POSSAN

Fla 03

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB N° 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS POSSON EIRELI**, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI**.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB N° 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no CNPJ/MF sob o número **15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021 em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

400

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB N° 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 30 de Maio de 2022


Mario Cesar Mafra
Distribuidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.407/0001-00

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

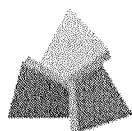


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.845/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3191-0137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **17:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

403

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90597177-80	15.332.845/0001-51	06/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DOUGLAS POSSAN EIRELI
Título do Estabelecimento	ELETRO POSSAN
Endereço do Estabelecimento	AV BERTINO WARMLING, 857 - CENTRO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3191-0137
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 06/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.745.979-03	DOUGLAS POSSAN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90597177-80 Emitido Eletronicamente via Internet 06/07/2022 7:57:12 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:02 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E6B.FBED.0959.A837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

405

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026453540-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**

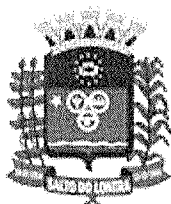
Nome: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 34389
NOME.....: DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ/CPF....: 15.332.845/0001-51
ENDEREÇO....: AV BERTINO WARMLING 857 CENTRO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 14/07/2022.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1769

Código de autenticidade da certidão: 523266597523266

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.845/0001-51

Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI

Endereço: AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR /
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

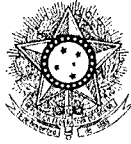
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901443685421279

Informação obtida em 13/07/2022 09:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão n°: 16716827/2022

Expedição: 26/05/2022, às 10:24:07

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS POSSAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.332.845/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ nº 15.332.845/0001-51, com sede na AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO, SALTO DO LONTRA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DOUGLAS POSSAN, Portador(a) do RG sob nº 8.203.352-1 e CPFº 038.745.979-03, cuja função/cargo é SÓCIO/ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: douglaspossan@hotmail.com
Telefone: (46) 99987-8052

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

410

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DOUGLAS POSSAN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.745.979-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salto do Lontra – PR, 27 de julho de 2022.

DOUGLAS POSSAN EIRELI:153328450 00151	Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN EIRELI:15332845000151 Dados: 2022.07.27 14:02:56 -03'00'
--	---

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51



ELETRO POSSAN

411

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI, inscrito no CPNJ: 15.332.845/0001-51, com sede na Av. Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/1, assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salto do Lontra – PR, 27 de julho de 2022.

DOUGLAS	Assinado de forma digital
POSSAN	por DOUGLAS POSSAN
EIRELI:153328450	EIRELI:15332845000151
00151	Dados: 2022.07.27
	14:03:26 -03'00'

DOUGLAS POSSAN
CPF: 038.745.979-03
RG: 8.203.352-1
(Sócio/Gerente)
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ: 15.332.845/0001-51



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS POSSAN EIRELI			Protocolo: PRC2211539093	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601070481	CNPJ 15.332.845/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2012	Início de Atividade 09/04/2012	
Endereço Completo Avenida BERTINO WARMLING, Nº 857, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000				
Objeto INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DOUGLAS POSSAN	CPF 038.745.979-03	Início do Mandato 03/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/09/2021	Número 41902055066	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41902055066 CNPJ: 15.332.845/0002-32 Endereço Completo AVENIDA GENERAL OSORIO, Nº 515 , LOTE 04 QUADRA 387 SALA 02, CANGO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85604240				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:23:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSG3QKES.



PRC2211539093

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará Nº.: 1792	Exercício 2022	Cadastro Nº.: 35500	Lic. Sanitária Nº.: 1123	Insc. Municipal Nº.: 1792/2012
----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 331/2021

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

NOME/FANTASIA:

ELETRO POSSAN

CPF/CNPJ:

15.332.845/0001-51

LOCALIZAÇÃO:

Rua....: AV BERTINO WARMLING

Número: 857

Bairro: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

4321500

Instalação e manutenção elétrica

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação d
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2022

MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL

Salto do Lontra

16/03/2022

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Diretor (a) do Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

Prefeito Municipal

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.613.043/0001-24 DUNS®: 917482787
Razão Social: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: GYN LED ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

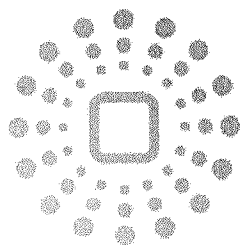
Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022
FGTS Validade: 07/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/08/2022
Receita Municipal Validade: 06/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	180	Un.	FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, padrão COPEL modelo BR2, galvanizado a fogo, 2m, 1m3 inclusive elementos de fixação em poste.	OLIVO	OCE48/300C	R\$ 341,00	R\$ 61.380,00
VALOR TOTAL							R\$ 61.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que atendemos a todas as características mínimas exigidas e que cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros Prazo de entrega:

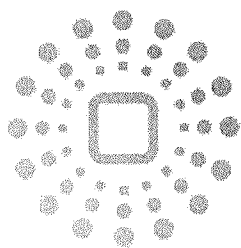
A entrega dos materiais e das Luminárias de LED será parcelada e deverá ser entregue junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, conforme edital.

Pagamento: No prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto, conforme edital.

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, N° 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: licitacao@grupof8.com.br - Telefone: 062-3238-8300



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

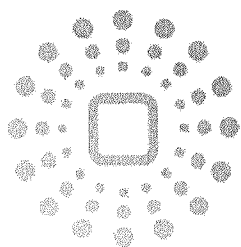
DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 068/2022** e seus Anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: licitacao@grupof8.com.br - Telefone: 062-3238-8300



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

<u>Dados da Empresa</u>	<u>Dados Bancários:</u>
<ul style="list-style-type: none"> • GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA • CNPJ. N° 29.613.043/0001-24 • Inscrição Estadual n° 10.717.058-2 • Inscrição Municipal n° 4553901 • Estabelecida na Avenida Guarujá, N° 619, Quadra 54, Lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia – Goiás • Fone: (62) 3238.8300 • email: licitacao@grupof8.com.br • Sócio Proprietário: Fernando de Souza Urzeda • RG n° 3250387 SSP/GO - CPF n° 633.989.151-91 • Residente e domiciliado em Goiânia – GO. 	<ul style="list-style-type: none"> • Banco: Caixa Econômica Federal • Agência n°: 0996 • Conta n°: 3587-5 • Operação: 003 • Titular: GYNLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Carvalho

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, N° 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: licitacao@grupof8.com.br - Telefone: 062-3238-8300

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 11:25:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **29.613.043/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.613.043/0001-24
NIRE: 5220465545-8

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na **Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás.** com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração de Endereço

O endereço passa a ser na: **AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS.**

Clausula Segunda – Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Clausula Terceira – Da Consolidação do Contrato Social

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.613.043/0001-24
NIRE: 5220465545-8

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS., com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **AVENIDA GUARUJA Nº 619 QUADRA 54 LOTE 17 – JARDIM ATLANTICO CEP: 74.343-370 - GOIÂNIA – GOIÁS.** não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Clausula Terceira - Do Objetivo

O Objetivo da empresa é:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERREOVIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CARGA E DESCARGA , LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio **Fernando de Souza Urzeda**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de junho de 2022

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

FERNANDO DE SOUZA URZEDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 10:19 SOB N° 20221050205.
PROTOCOLO: 221050205 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208473781. CNPJ DA SEDE: 29613043000124.
NIRE: 52204655458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**BBLAUF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****CNPJ: 29.613.043/0001-24****NIRE: 5220465545-8**

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **BBLAUF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3300, Qd. B-34, Lt. 2-E, Piso 2, Luc S-358, Shopping Flamboyant, Setor Jardim Goiás, Goiânia–GO, CEP: 74.810-900, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Denominação

A sociedade passa a ser denominada: **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

Cláusula Segunda – Da alteração de Endereço

O endereço passa a ser na: Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás.

Cláusula Terceira – Da alteração do Objetivo

O Objetivo da empresa passa a ser: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em

geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;, Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

Clausula Quarta: Alteração do Capital Social

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma já totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

Clausula Quinta: Transferência de Cotas

A Sócia **Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, já qualificada acima transfere neste ato 98.000 (Noventa e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) para a sócio, **Fernando De Souza Urzeda**, qualificado acima, que passa a ter 99% das quotas da sociedade GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Clausula Sexta – Novo Quadro Societário

Após a transferência das quotas, o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	2.000	1%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Oitava: A administração cabe ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Nona – Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Clausula Décima – Da Consolidação do Contrato Social

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 29.613.043/0001-24****NIRE: 5220465545-8**

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e nome fantasia GYN LED ILUMINAÇÃO.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia/Goiás, não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Clausula Terceira - Do Objetivo

O Objetivo da empresa é: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral,, Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 19 de junho de 2020

RAYANNE BRUNO DE BRITO URZEDA

FERNANDO DE SOUZA URZEDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 09:13 SOB Nº 20200692550.
PROTOCOLO: 200692550 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002588250. NIRE: 52204655458.
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/06/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 29.613.043/0001-24****NIRE: 5220465545-8**

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 06/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387-3169081 SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás., com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração do Objetivo

O Objetivo da empresa passa a ser: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta e Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral;, Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Atacadista de Outros Produtos Quimicos e Petroquimicos.

Clausula Nona – Das demais Cláusulas Contratuais

As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Clausula Décima – Da Consolidação do Contrato Social

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 29.613.043/0001-24****NIRE: 5220465545-8**

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 06/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 2.ª VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010; Únicos sócios da empresa **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia – Goiás, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220465545-8 em 05/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 29.613.043/0001-24.

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **GYN LED ILUMINAÇÃO**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Avenida Independência Nº 5542 Quadra 70 A lote 7 A - Setor Aeroporto CEP: 74.070-010 Goiânia/Goiás**, não sendo composta de filiais podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Clausula Terceira - Do Objetivo

O Objetivo da empresa é: Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública em geral; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina em geral, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público hospitalar e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança, EPI e EPC em geral; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e recreação em geral; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Atacadista de Outros Produtos Quimicos e Petroquimicos.

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brio Urzeda	1.000	01%	2.000,00
Fernando de Souza Urzeda	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio **Fernando de Souza Urzeda**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 29 de Abril de 2021.

RAYANNE BRUNO DE BRITO URZEDA

FERNANDO DE SOUZA URZEDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

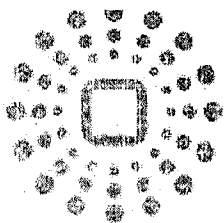


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 16:20 SOB N° 20215679555.
PROTOCOLO: 215679555 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102940418. CNPJ DA SEDE: 29613043000124.
NIRE: 52204655458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, estabelecida na Avenida Independência, nº 5542, Quadra 70 A, lote 7 A, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, Goiânia/Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201, Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: WESLEY MORAIS CARVALHO, brasileiro, casado, Gerente, portador do RG nº 4434529 DGPC-GO, CPF nº 951.524.231-20, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião de licitação pública em todo o território Nacional, nas esferas federais, estaduais, distritais e municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo o termo de credenciamento, atas e contratos, substabelecer esta procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para pregão presencial, pregão eletrônico, concorrência, tomada de preços, carta convite, em todas as suas instâncias.

A presente procuração possui validade até 31/12/2022.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

Fernando de Souza Urzeda
GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Independência, Nº 5542, Quadra 70 A, lote 7 A, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-010, Goiânia-Goiás

E-mail: licitacao@grupoled.com.br - Telefone: 062-3238-8300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134292812210844109688>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134292812210844109688-1
Data: 28/12/2021 10:39:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK47632-564L;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em terça-feira, 28 de dezembro de 2021 10:51:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2021 14:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 134292812210844109688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6520c12b29ec81ac4eee3dae4cb77827df049f7f606b1d37f6b0c1864db525614d95d6a0cc0c3d84b9875bbf20d331f126
 26669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263266280

NOME: WERLEY MORAIS CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F: 4434559 DSGP GO

CPF: 851.524.281-20 DATA NASCIMENTO: 27/11/1982

FILIAÇÃO: MARLEI LUIZIA DE MORAIS CARVALHO MÃE

PERMISSÃO: ACC: EAT. MAG: AS:

Nº REGISTRO: 91676335697 VALIDADE: 06/10/2021 23/02/2001

OBSERVAÇÕES:

Werley Moraes Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOSTAMIA, GO DATA EMISSÃO: 27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE: 75456483770
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GO159130491

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134290401227867438457>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134290401227867438457-1
Data: 04/01/2022 17:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50368-DSG3;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 17:36:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 08:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 134290401227867438457-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806296a05a18022fa283ad42ed032da401c7dbb131c672943fd39607b6c36dc6c077d2626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104936386339**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 29613043000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104936386339**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de julho de 2022, às 11:25:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 5 de julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
 COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **104436316367**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 29613043000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104436316367**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de julho de 2022, às 11:27:12
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 5 de julho de 2022

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
21 de julho de 2022
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

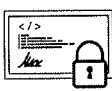
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:21/07/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208824014

40000222088240147486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:36:41
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0882 4014 7486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor insitório - so e válido com o nome COMPLETO a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:21/07/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208824057

4000222088240574862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:37:09
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0882 4057 4862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
21 de julho de 2022
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 29.613.043/0001-24
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

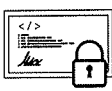
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão


Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:21/07/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208844201

40000222088442015248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/07/2022 às 17:36:13
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0884 4201 5248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor insitório - so e válido com o nome COMPLETO a) Certificado(a)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.613.043/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GYN LED ILUMINACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUARUJA	NÚMERO 619	COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 17
CEP 74.343-370	BAIRRO/DISTRITO JD ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	TELEFONE (62) 3238-8300/ (62) 3238-8301	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **11:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/07/2022
- 11:33:29

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 29.613.043/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.717.058-2

NOME EMPRESARIAL:
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
GYN LED ILUMINACAO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA GUARUJA

NÚMERO: 619 QUADRA: QUADRA54 LOTE: LOTE 17 COMPLEMENTO:

BAIRRO:
JARDIM ATLANTICO

MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO

CEP:
74343370

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA
CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

DATA DE CADASTRAMENTO:

CADASTRAL:

08/02/2018

06/07/2020

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/07/2022 11:33:29

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.613.043/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:48 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **1C06.EA44.92EA.DE8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32488548

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ
29.613.043/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

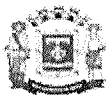
VALIDADOR: 5.555.548.856.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2022

HORA: 11:23:11:0

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.271.244-4**

Prazo de Validade: até 02/10/2022

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE JULHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.613.043/0001-24**Razão Social:** GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Endereço:** AV GUARUJA 619 QD 54 LT 17 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO /
74343-370

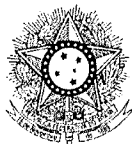
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903241789148259

Informação obtida em 26/07/2022 11:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Certidão n°: 21079476/2022

Expedição: 05/07/2022, às 13:20:02

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.613.043/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

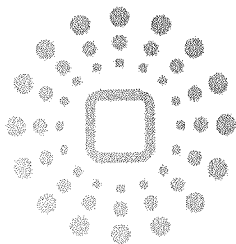
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GYN LED ILUMINAÇÃO
CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando de Souza Urzeda, Portador do RG sob nº 3250387 SSP/GO e CPFº 633.989.151-91, cuja função/ cargo é Sócio Proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Telefone: (62) 3238.8300

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando de Souza Urzeda, portador(a) do CPF/MF sob n.º 633.989.151-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Carvalho

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda

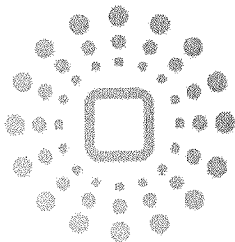
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 29.613.043/0001-24

Avenida Guarujá, Nº 619, Quadra 54, lote 17, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-370, Goiânia-Goiás

E-mail: licitacao@grupof8.com.br - Telefone: 062-3238-8300



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
- 2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- 3) não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- 5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão;
- 7) sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

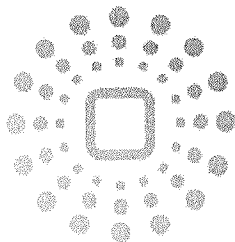
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.F. Wesley M. Carvalho

 GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
 Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ: 29.613.043/0001-24



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- 3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.
- 4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.
- 5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- 6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.
- 7) se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.
- 8) que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- 9) que o prazo de validade de **nossa proposta é de 60 (sessenta) dias**, a contar de sua apresentação.
- 10) que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supramencionado.

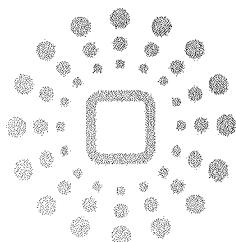
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Carmelito

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
 Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ: 29.613.043/0001-24



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que quando da elaboração/confecção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados à disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

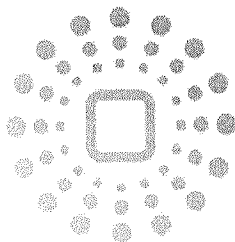
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Urzedo

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzedo
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24



GYN LED ILUMINAÇÃO
CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, após o exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 068/2022**, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de habilitação como exigidos no referido edital.

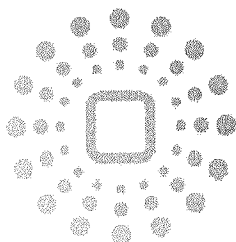
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Urzedo

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzedo
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24



GYN LED ILUMINAÇÃO

CNPJ 29.613.043/0001-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

DECLARAÇÃO

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

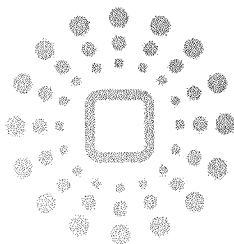
Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Urzedo

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzedo
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24



GYN LED ILUMINAÇÃO
CNPJ 29.613.043/0001-24

4608

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM
DATA DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, inscrição estadual nº 10.717.058-2; inscrição municipal nº 4553901, estabelecida na Avenida Guarujá nº 619 Quadra 54 Lote 17, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – Goiás, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia – GO, 28 de julho de 2022.

P.P. Wesley M. Carvalho

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

Gyn Led Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 29.613.043/0001-24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20465545-8	29.613.043/0001-24	05/02/2018	10/02/2018

ENDEREÇO AVENIDA GUARUJA

NÚMERO 619 COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 17 BAIRRO JD ATLANTICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 27.32-5-00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA FESTAS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA 023.641.061-09	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>01/07/2022</u>	NÚMERO <u>20221050205</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

462

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20465545-8	29.613.043/0001-24

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.07.06 11:21:07 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229945412

Chave de segurança : Zj5Tv

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191

Goiânia, 6 de Julho de 2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (GYN LED ILUMINACAO)

CNPJ: 29.613.043/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/07/2022, às 11h30

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4j4k8Wh**.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4553901
C.N.P.J. / C.P.F.	29.613.043/0001-24
Razão Social	GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	05/02/2018
Data Deferimento da Inscrição	27/02/2018
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 05/02/2018
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3250887 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2004

NOME: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

DECLARAÇÃO: WALTER SEBASTIAO DE URZEDA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA URZEDA

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 30/JAN/1978

DATA DE EMISSÃO C.NAS. 8247-FES-128-L-A-13 CRC GOIANIA-GO EM 31/01/1978

CPF 633989151-91

ASSINATURA DO DIRETOR 3169081

LEI Nº 7.116 DE 22/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA - CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/134290308203326821020



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134290308203326821020-1
 Data: 03/08/2020 10:43:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44277-MGOA;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 16:02:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 134290308203326821020-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4159768157a86efca95e3bb1d8e6347534f24c5f5339d61619e6996e13744b9a02626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5157582 - 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/OUT/2010

NOME RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

PAIS RAILTON BRITO SANTOS
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

UF ANAPOLIS-GO DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1989

REG. CIVIL C.CAS. 22657 FLS. 277 L. B-85 GOIANIA-GO
EM 08/01/2010

023641061-09 5760246 33298219

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

01/09/2010

5760246

33298219

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134290308201125144302>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134290308201125144302-1
Data: 03/08/2020 10:43:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44278-3C1J;



CNPJ: 06.9370-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 16:03:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 134290308201125144302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4b0ed804d2d8a5fc0af08d6c47da1ceeb43e27d39116c63b464590cec86d779f02626669a8167ce41bb83b6b84a1b5b05



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.735.001/0001-70 DUNS®: 919802667
Razão Social: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: J.A. REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/01/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 28/07/2022 13:19

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, Telefone: (44) 2020-7657, E-mail: j.a.financieiro02@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, neste ato representada por **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, cargo, RG 9.919.828-1-SSP/PR, CPF 056.312.689-22, Rua Sereno Della Bella nº 3634, Jardim das Garças, CEP 87503-715, Umuarama-Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marneleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável	Marca
29	Un.	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, de 4 (quatro) pétalas(LED) em superpostes.	212,06	6.150,00	FIBROMETAL
Valor Total				R\$	6.150,00

Rua Disaburo Yokohama, 2367 – Jardim Espanha - Umuarama-Pr -Fone (44) 2020-7657

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.150,00

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco: Sicredi

Agência: 0726

Conta Corrente: 58629-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

ALESSANDRO DA
CUNHA
JUSTINO:0563126892
2

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DA CUNHA
JUSTINO:0563126892
Dados: 2022.07.28 11:47:38
-03'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 13:17:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **32.735.001/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70

NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, "**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Umuarama
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço residencial do titular **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, da Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para a Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a sede e domicilio da empresa na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama-Pr, para **Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70

NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 17 de Julho de 2020.



Alessandro C. Justino
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antonio de Araujo - Tabelião

R. Dos Mochos do Mato, 570 - CEP: 87501-180 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3055-2399 - E-mail: 1ºTabelionato@umuararama.com.br

Reconhecimento para **YONNA VENDO** - [assinatura]

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama, 22 de Junho de 2020

Em testemunho da verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCO OCCHI
ESCREVENTE



Selo: ITJWR - Aoj2z - lviYA - hGHUm - fxTUG
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:02 SOB Nº 20203749847.
PROTOCOLO: 203749847 DE 03/08/2020 16:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449238. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70
NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, “**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**”, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e última alteração sob o n.º 20203749847, em 06 de Agosto de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAMO DE ATIVIDADE - O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS.**” passa para “**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL – O capital da empresa no valor de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=40.000,00=(Quarenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70

NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 23 de Fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DA
CUNHA

JUSTINO:05631268922

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DA CUNHA
JUSTINO:05631268922
Dados: 2021.02.25 14:06:54
-03'00'

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:32 SOB N° 20211111856.
PROTOCOLO: 211111856 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101319051. CNPJ DA SEDE: 32735001000170.
NIRE: 41600881699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI – “J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI”**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e última alteração sob o n.º 20211111856, em 26 de Fevereiro de 2021 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, passando para **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a sede e domicilio da empresa na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr, para **Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, na cidade de Umuarama-Pr**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e segundo do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que fica reenquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e

Alessandro

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70

cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá ao sócio único **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo –Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 32.735.001/0001-70

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e

Alessandro

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

última alteração sob o n.º 20211111856, em 26 de Fevereiro de 2021 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à **Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **“COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ”**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **12 de Fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100,00%	150.000	R\$ 150.000,00

Alessandro

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócio e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá ao sócio único **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo –Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Alessandro

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a mataria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, assina e rubrica este instrumento, assumindo

Alasomabro

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 22 de Setembro de 2021.


ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 07:41 SOB N° 41210285471.
PROTOCOLO: 216475473 DE 27/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107206585. CNPJ DA SEDE: 32735001000170.
NIRE: 41210285471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2021.
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI****J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, Empresário, **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO 05631268922 – ME**, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41807539604 e no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada este empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** que é no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), totalmente integralizado compreendendo 1.000 (Mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	1.000	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL - O capital da empresa que é de R\$=1.000,00=(Mil reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, totalmente integralizados, em razão da transformação, fica elevado para R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902520834. NIRE: 41600881699.
 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI****J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ 32.735.001/0001-70

quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=109.000,00=(Cento e nove mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelo titular, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA****J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Alessandro

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, Empresário, **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO** 05631268922 – ME, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ 32.735.001/0001-70

nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO – A Eireli tem como objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS”.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou atividades em 12/02/2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL - O capital é de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	100,00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa é administrada pelo titular **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI****J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir julgar as dúvidas advindas do presente instrumento, a nível judicial ou extrajudicial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

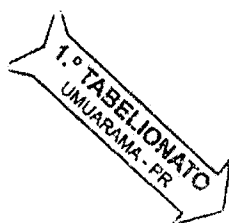
ATO CONSTITUTIVO

**Por Transformação de Empresário em Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ 32.735.001/0001-70**

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Umuarama-Pr, 29 de Maio de 2019.



Alessandro da Cunha Justino
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 41600881699.
PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520834. NIRE: 41600881699.
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
 Bel. Antonio de Araujo - Titular
 R. Dr. Manoel de Melo, 7785 - CEP: 81507-100 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3665-2399 / 3623-2393 - tabelionatuara@pr.jus.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama, 31 de Maio de 2019
 Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: dypx2. EDO2z. AzpM. oyYUm. QH2T3
 Consulte em <http://www.fu.narpen.com.br>




[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB N° 41600881699.
 PROTOCOLO: 193404893 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902520834. NIRE: 41600881699.
 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41807539604		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE JUSTINO	(mãe) MARIA DA CUNHA JUSTINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03885512156	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 056.312.689-22	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES			NÚMERO 2491
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES			NÚMERO 2491
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 7319002	Descrição do Objeto Comercio varejista de material eletrônico - Comerciante independente de material eletrônico; Serviços de distribuição ou entrega de material publicitário - Panfleteiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.735.001/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alessandro da Cunha Justino</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002686180	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 20193404745.
PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902520826. NIRE: 41807539604.
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
 Des. Antonio de Araujo - Titular
 R. Des. Manoel de Melo, 370 - CEP. 81501-180 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3541-2110 / 3521-3203 - tab@tabcomparana.com.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama, 31 de Maio de 2019

Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: 6vpx2_5BO2z_xEtVM-dyHUm_EZoHD
 Consulta em <http://www.funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 055-2399
 Umuarama - PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 10:13 SOB Nº 20193404745.
 PROTOCOLO: 193404745 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902520826. NIRE: 41807539604.
 ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41807539604		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE JUSTINO	(mãe) MARIA DA CUNHA JUSTINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03885512156	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 056.312.689-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES			NÚMERO 2491
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006784 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO CANEDO GOMES			NÚMERO 2491
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	CEP 87503-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006784 - Umuarama
MUNICÍPIO Umuarama	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_umuarama@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 7319002	Descrição do Objeto Comercio varejista de material elétrico - Comerciante independente de material elétrico; Serviços de distribuição ou entrega de material publicitário - Panfleteiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.735.001/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alessandro da Cunha Justino</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002629402	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB Nº 20192829041.
PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902234823. NIRE: 41807539604.
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
 Bel. Antonio de Araujo - Tabelião
 R. Das Murchas de Mello, 9700 - CEP. 81201-100 - Umuarama/PR - Fone (41) 3355-2399 - 3573-2393 - tabelionatoumuarama@notaria.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

Umuarama, 16 de Maio de 2019
 Em testemunho da verdade

DENISE APARECIDA MESTRIER LESCHEVENTE

Selo: w2cmz . vsk2z . bz1yr . d4HUm . h2kx
 Consulta em <http://www.funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 09:05 SOB N° 20192829041.
 PROTOCOLO: 192829041 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902234823. NIRE: 41807539604.
 ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 32.735.001/0001-70
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 2 de Junho de 2022

JADSON DE MATOS COCENSA
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DCElBE>

Código Validador TJPR: CACC.5160.38CHBHHI.02

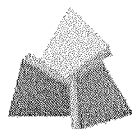


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.735.001/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A. REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DISABURO YOKOHAMA	NÚMERO 2367	COMPLEMENTO *****
CEP 87.506-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.A.FINANCEIRO02@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 2020-7657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **20:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90814810-05	32.735.001/0001-70	05/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367 - JARDIM ESPANHA - CEP 87506-120**
FONE: (44) 2020-7657
 Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 05/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.312.689-22	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90814810-05

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2022 20:35:47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 32.735.001/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:09 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **EB12.859D.DE65.44B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027360666-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.735.001/0001-70**

Nome: **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 25481 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, CPF/CNPJ n° 056.312.689-22, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ n° 32.735.001/0001-70, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72713E216B65FC3898E43F80093F36A7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2022

Umuarama, segunda-feira, 25 julho, 2022

FUNCIONÁRIO: WEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.735.001/0001-70

Razão Social: J A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Endereço: R SEBASTIAO CANEDO GOMES 2491 / ZONA VII / UMUARAMA / PR /
87503-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

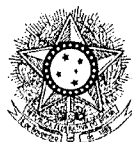
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202253000123109

Informação obtida em 25/07/2022 20:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.735.001/0001-70

Certidão n°: 23585160/2022

Expedição: 25/07/2022, às 20:09:12

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.735.001/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, Portador do RG sob nº 9.919.828-1-SSP/PR e CPFº 056.312.689-22, cuja função/ cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: j.a.financeiro02@gmail.com

Telefone: (44) 2020-7657

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, portador do CPF/MF sob n.º 056.312.689-22, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama-Pr, 27 de Julho de 2022.

ALESSANDRO Assinado de forma
DA CUNHA digital por ALESSANDRO
JUSTINO:05631 DA CUNHA
268922 JUSTINO:05631268922
Dados: 2022.07.27
19:59:32 -03'00'

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Alessandro da Cunha Justino
CPF: 056.312.689-22
RG: 9.919.828-1
Sócio-administrador

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ 32.735.001/0001-70

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Disaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama-pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama-Pr, 27 de Julho de 2022.

ALESSANDRO Assinado de forma
DA CUNHA digital por ALESSANDRO
JUSTINO:0563 DA CUNHA
1268922 JUSTINO:05631268922
Dados: 2022.07.27
20:06:07 -03'00'

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Alessandro da Cunha Justino
CPF: 056.312.689-22
RG: 9.919.828-1
Sócio-administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA			Protocolo: PRC2211593844		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210285471	CNPJ 32.735.001/0001-70	Data de Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 12/02/2019		
Endereço Completo Rua DISABURO YOKOHAMA, Nº 2367, JARDIM ESPANHA - Umuarama/PR - CEP 87506-120					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROMOCAO DE VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	CPF/CNPJ 056.312.689-22	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO		CPF 056.312.689-22	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/09/2021	Número 20216475473	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 13:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QF5ZAZGE**.



PRC2211593844

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6918

Razão Social: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 32.735.001/0001-70

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço),
7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367, , JARDIM ESPANHA

CEP: 87506120

Local e data: Umuarama, sexta, 04 de março de 2022

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

•

ENDEREÇO SOMENTE COMO PONTO DE REFERENCIA NÃO SENDO PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE NO LOCAL

Código de Autenticidade: **22JSVDQSAH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.125.050/0001-80 DUNS®: 896358268
Razão Social: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS
Nome Fantasia: GEL LED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	15/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal (Isento)	Validade:	11/07/2022 (*)

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 28/07/2022 13:18

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:40140634886
 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Assinado de forma digital por ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA:40140634886
 A empresa ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, sediada na Rua DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, Cidade de AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, neste ato representada por SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Proprietário, RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, , propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:
 2022.07.28 11:19:09 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08	86	Un.	R\$ 392,85	R\$ 33.785,10	ILUMIMAX/ 200W
06	Luminária LED (200W): Potência nominal mínima de 180W e máxima de 200W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 22.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em superpostes com 8 suportes para a luminária do tipo pétalas, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno)	28	Un.	R\$ 392,85	R\$ 10.999,80	ILUMIMAX/ 200W

ADOLBERTO A. R. LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS
 CNPJ: 35.125.050/0001-80 INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III
 CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870
 TELEFONE: (19) 3604-4941/ 3454-0667 E-MAIL: DUDU_HT15@HOTMAIL.COM



ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.784,90 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital

DECLARAMOS QUE: Nos valores propostos estarão inclusos no preço, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80

Endereço: R DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III

Cidade: AMERICANA Estado: SÃO PAULO CEP: 13.468-870

Dados bancário para pagamento: Banco do Brasil Ag 319-0 Conta 92966-2

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA /CONTRATO:

Sr. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Brasileiro, Solteiro, Empresário

RG nº 39140480-5 CPF nº 401.406.348-86

Residente e domiciliado na R DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, bairro JARDIM TERRAMERICA III, na cidade de AMERICANA, Estado de SÃO PAULO.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.

**ADOLBERTO ALDO
RIBEIRO**

Assinado de forma digital por

ADOLBERTO ALDO RIBEIRO

LIMA:40140634886

LIMA:40140634886

Dados: 2022.07.28 11:19:01 -03'00'

ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86

ADOLBERTO A. R. LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 35.125.050/0001-80

INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III

CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870

TELEFONE: (19) 3604-4941/ 3454-0667

E-MAIL: DUDU_HT15@HOTMAIL.COM

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 13:16:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS**
CNPJ: **35.125.050/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583856288-3		NIRE DA FILIAL (comente para filial)	
HOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Barra do Pirai		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA		FILIAÇÃO (Mãe) JOANA MARIA RIBEIRO LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1990	IDENTIDADE (número) 39140480	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 401.406.348-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuildes Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuildes Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4673700 Atividade(s) Secundária(s) 4649401 4649402 4649406	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PECAS PARA USO COMERCIAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.125.050/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

518g

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583856288-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Barro do Pirai		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA		FILIAÇÃO (Mãe) JOANA MARIA RIBEIRO LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1990	IDENTIDADE (número) 39140480	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 401.406.348-86
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuilles Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuilles Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4672900 4665600 4651601 4652400 4754703 4744001 4742300 4757100 4753900		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.125.050/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

519

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583856288-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Barra do Pirai		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (no casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA		FILIAÇÃO (Mãe) JOANA MARIA RIBEIRO LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1990	IDENTIDADE (número) 39140480	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 401.406.348-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuilles Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Wanthuilles Irajaya Lobo			NÚMERO 372
BAIRRO/DISTRITO Jardim Terramerica III		CEP 13468-870	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4869
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Americana		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4651602 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.125.050/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031069898-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP

GISELA SIMTEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL

285.632/22-0



JUCESP



22/06/2022

0058243753

520

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8256568

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 35.125.050/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058243753





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.125.050/0001-80 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEL LED	PORTE ME
--	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA	CPF 401.###.###-86	QUALIFICAÇÃO Empresário
---	------------------------------	-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO	NÚMERO 372	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 13468870	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TERRAMERICA III	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DUDU_HT15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 36044941
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **11845564f4991db9**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
 Emitido no dia 21/06/2022 às 14:41:42 (data e hora de Brasília) por SILVERIO APARECIDO GUARNIERI - CPF 190.279.038-32
 O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
 (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0a98707d-b8f3-458b-9bbe-0b5f32f80b38


Estabelecimento	
<p>IE: 165.491.817.112 CNPJ: 35.125.050/0001-80 Nome Empresarial: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS Nome Fantasia: GEL LED Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO Nº: 372 CEP: 13.468-870 Município: AMERICANA</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM TERRAMERICA III UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 09/10/2019 Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/11/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA Secretaria Municipal de Fazenda Cartão de Inscrição Mobiliária				
SPE - 22/06/2022 15:56 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000151845	DUMG-NNA4	22/06/2022	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS		Inscricao 108882	CNPJ 35.125.050/0001-80	
Endereço RUA DOUTOR WANTUHILDES IRAJAYA LOBO 372 JARDIM TERRAMERICA III - Americana/SP - CEP: 13468-870				
Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária 105548	Início da Atividade 06/11/2020	Término da Atividade	
Natureza da Tributação 2 - PESSOA JURIDICA			Identificação do IPTU 27.0086.0409.0000	
SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
ATIVO				
ATIVIDADES				
Não possui atividades				
ATIVIDADES DE ALVARÁ				
160290306 - COM. V. CUTELARIA, ARMAS E FERRAMENTAS 160330000 - COM. V. MAT. ELÉTRI. E DE COMUNIC. 160410421 - COM. V. LUSTRES E OUTROS ART.P/ ILUMINAÇÃO 160810817 - COM. V. MÁQ. FOTOGR., FILMADORAS E PROJETORAS 160330336 - COM. V. APARELHOS E UTENS. ELETRO-DOMÉSTICOS 160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.				
ATIVIDADES CNAE				
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4662400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4661601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4661602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4666600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4763900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáti... 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886
CNPJ: 35.125.050/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:34 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **EF1E.8A3A.F84C.E5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Fazenda e Planejamento
 DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
 Nº SFP-CER-2022/02927

<p>Nome: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA Inscrição Estadual: 165.491.817.112 CNPJ: 35.125.050/0001-80 Endereço: Rua Doutor Wanthuïldes Irajaya Lobo , 372 , Jardim Terramérica III , AMERICANA - SP , CEP: 13468-870 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA</p>	
<p>CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS APURADOS PELO FISCO, RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO. PORÉM CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS FISCAIS DECLARADOS, RELATIVOS AO ICMS, A SABER: REFS. 10/2021 E 02/2022 (PEDIDO DE PARCELAMENTO Nº. 00851968-2 - EM REGULAR ANDAMENTO). NÃO CONSTAM DÉBITOS DE IPVA. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ART. 206 DO CTN.</p>	
<p>Finalidade: SIMPLES CONFERÊNCIA</p>	
<p>Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p>	
<p>Local: DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA</p>	<p>Data: 30 de maio de 2022.</p>
<p>Responsável: VAINE TEDESCHI Auditor Fiscal da Receita Estadual</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Classif. documental

006.01.09.002



SFPCER202202927A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA

Americana, 30 de maio de 2022.

GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE AMERICANA



Assinado com senha por GLÓRIA MARIA DAS NEVES FERREIRA - 30/05/2022 às 09:25:28.
Documento Nº: 43018136-7830 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43018136-7830>



SFPCER202202927A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.125.050

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37446698

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/07/2022 11:16:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 14/06/2022 13:41 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000023000	KPL6-INF7	14/06/2022	12/09/2022	PD62660/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886	1715173391	35.125.050/0001-80

Endereço
RUA DOUTOR WANTUHILDES IRAJAYA LOBO 372
JARDIM TERRAMERICA III - Americana/SP - CEP: 13468-870

CERTIFICAÇÃO

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 14 de junho de 2022. Visto _____, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

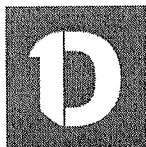
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Americana, terça-feira, 14 de junho de 2022

 Unidade de Arrecadação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A253-E17D-D3C2-7385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.XXX.XXX-11) em 14/06/2022 13:42:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 14/06/2022 13:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/A253-E17D-D3C2-7385>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.125.050/0001-80 DUNS®: 896358268
Razão Social: ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS
Nome Fantasia: GEL LED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 165.491.817.112
Inscrição Municipal: 108882

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/08/2022
Código de Controle: 37446698

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Isenção Data de Validade: 11/07/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.125.050/0001-80
Razão Social: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA
Endereço: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO 372 / JARDIM TERRAMERICA
/ AMERICANA / SP / 13468-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

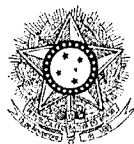
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701471806283553

Informação obtida em 26/07/2022 13:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.125.050/0001-80
Certidão n°: 17742492/2022
Expedição: 03/06/2022, às 11:59:39
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.125.050/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, Endereço: R DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, Cidade: AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Portador do RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

ADOLB
ERTO
ALDO
RIBEIRO
LIMA:4
014063
4886

Assinado de
forma
digital por
ADOLBERTO
ALDO
RIBEIRO
LIMA:40140
634886
Dados:
2022.07.27
14:55:14
-03'00'

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III
CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870
TELEFONE: (19) 3604-4941/ 3454-0667 E-MAIL: DUDU_HT15@HOTMAIL.COM
CNPJ: 35.125.050/0001-80 INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112



E-mail: gem.licitacao@gmail.com

Telefone: (19) 34540667

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, Portador do RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.

ADOLBERTO ALDO RIBEIRO
LIMA:40140634886

Assinado de forma digital
por ADOLBERTO ALDO
RIBEIRO LIMA:40140634886
Dados: 2022.07.27 14:55:21
-03'00'

ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III
CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870
TELEFONE: (19) 3604-4941/ 3454-0667 E-MAIL: DUDU_HT15@HOTMAIL.COM
CNPJ: 35.125.050/0001-80 INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112



AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME**, CNPJ sob o nº 35.125.050/0001-80, Endereço: R DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, nº 372, BAIRRO: JARDIM TERRAMERICA III, Cidade: AMERICANA, Estado: SÃO PAULO, CEP: 13.468-870, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Americana – SP, 28 de Julho de 2022.

**ADOLBERTO ALDO
RIBEIRO
LIMA:40140634886**

Assinado de forma digital
por ADOLBERTO ALDO
RIBEIRO LIMA:40140634886
Dados: 2022.07.27 14:55:27
-03'00'

ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS – ME

CNPJ 35.125.050/0001-80

SR. ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

Proprietário

RG nº 39140480-5 e do CPF nº 401.406.348-86

ENDEREÇO: RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, BAIRRO: JARDIM AMERICA III
CIDADE: AMERICANA – CEP: 13.468-870
TELEFONE: (19) 3604-4941/ 3454-0667 E-MAIL: DUDU_HT15@HOTMAIL.COM
CNPJ: 35.125.050/0001-80 INSC. ESTADUAL: 165.491.817.112



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35838562883		09/10/2019	09/10/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
J.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.125.050/0001-80		RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO			372		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM TERRAMERICA III	AMERICANA	SP	13468-870	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PECAS PARA USO COMERCIAL.

EMPRESÁRIO					
NOME					
ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO				372	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM TERRAMERICA III	AMERICANA	SP	13468-870	391404805	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
401.406.348-86	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/06/2022	285.632/22-0	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 401.406.348-86, RG: 391404805 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, 372, JARDIM TERRAMERICA III, AMERICANA - SP, CEP 13468-870, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ADOLBERTO A R LIMA MATERIAIS ELETRICOS.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUAS PECAS PARA USO COMERCIAL.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, 372, JARDIM TERRAMERICA III, AMERICANA - SP, CEP 13468-870.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35838562883
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173910515, quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 18:46:40.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUMBLETON DAUPT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Adalberto Aldo Ribeiro Lima

B406-019553

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.140.480-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2008

NOME ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA

FILIAÇÃO ADILMAR LUIS DOS SANTOS LIMA E JOANA MARIA RIBEIRO LIMA

NATURALIDADE BARRA DO PIRAI -RJ DATA DE NASCIMENTO 26/JUN/1998

DOC ORIGEM VOLTA REDONDA-RJ SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

CPF 401406348/86 CN:LV.A15 /FLS.0214/N.004713

123 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886, CNPJ nº 35.125.050/0001-80, estabelecida na RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, Nº 372, JARDIM TERRAMÉRICA, na cidade de AMERICANA, CEP: 13.468-870, Estado de São Paulo, que, dentro do período de: 06/2021 à 05/2022, forneceu à empresa SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA., CNPJ nº 43.259.548/0023-79, referente a venda de materiais elétricos e eletrônicos, conforme descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
LÂMPADA BULBO 12W 3K	pc	54
LÂMPADA BULBO E27 65W BF	unid	20
LÂMPADA BULBO E27 9W BF	unid	600
LÂMPADA PAR30 9.8W 2700K OPL5	unid	20
LÂMPADA T5 115MT 4000K	unid	100
LUMINARIA SLIM 1,20 40W BF	unid	22
SLIM FIT 1.20 40W 6K	pc	30
SOBREPOR 20X20 18W 6K	pc	60
TUBULAR T5 18W 1,17CM	pc	100
TUBULAR T5 55cm 10W	unid	90
TUBULAR T5 9W BF 6500K 0,55CM	pc	75
TOTAL DE PRODUTOS		1170

Fotocópia extraída pelo
Conteúdo do 1º. Têrmino
do Edital nº 001/2022
de 09/06/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Odessa / SP, 09 de junho de 2022.

CONFERIDO
A. A. Tei
10 JUN 2022
Nome do responsável
CPF nº 35.125.050/0001-80
Supermercados Cavicchiolli Ltda.

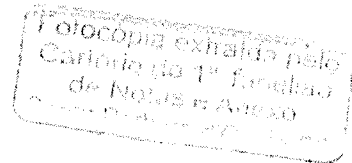
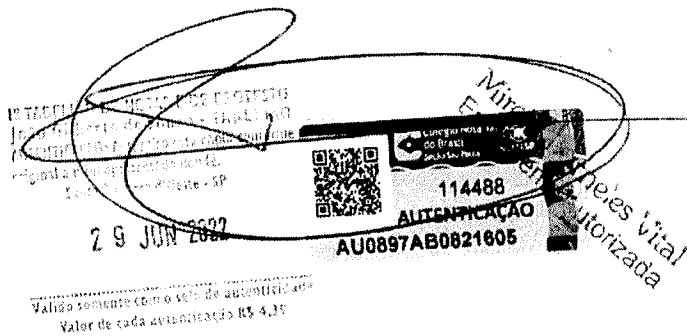
SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA.

ETIQUETA DE NOTAS E DE PROTEÇÃO
João Gilberto de Souza - YANILTON
AUTENTICAÇÃO: Assinatura esta cópia conforme
original a mim apresentado digital.
Santo Antônio d'Oeste - SP

29 JUN 2022

Valido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação: R\$ 1,00

ES
M
S
V
C
Código QR
do Brasil
Autenticar
114488
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0821587



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886, CNPJ nº 35.125.050/0001-80, estabelecida na RUA DOUTOR WANTHULDES IRAJAYA LOBO, Nº 372, JARDIM TERRAMÉRICA, na cidade de AMERICANA, CEP: 13.468-870, Estado de São Paulo, que, dentro do período de: 12/2021 à 05/2022, forneceu à empresa FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA., CNPJ nº 13.746.302/0014-70, referente a venda de materiais elétricos e eletrônicos, conforme descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
CABO 2,5 AZUL 750V SIL	unid	100
CABO 2,5M PRETO 750V MEGATRON	unid	300
CABO FLEX 6MM AMARELO	pc	100
CABO FLEX 6MM PRETO	pc	100
CABO FLEX AZUL 1 X 2,50MM	pc	100
CABO FLEX PRETO 1 X 2,50MM	pc	300
CABO FLEX PRETO 1 X 25 MM	pc	30
CABO FLEX PRETO 1 X 35 MM CONDEX	pc	50
CABO PARALELO 1,5mm	unid	100
CÂMERA BULLET INFRA 20 MTS HD-CVI 720P LENTE	unid	16
CANALETA 2 VIA 2MT	unid	8
CENTRINHO PVC 8 DISJUNTOR SOBREPOR	unid	1
CONDULETE MULT X - 3/4 ALUMÍNIO TRAMONTINA	unid	13
CONECTOR EMENDA WAGO 2P 4MM	unid	200
CONECTOR EMENDA WAGO 3P	unid	27
CONECTOR JACK MACHO RJ45	unid	100
CONECTOR PARA CAMERA CONEX 1000 BNC BORNE 10 UNID - INTELBRAS 4568006INTELBRAS SC1	unid	40
CONECTOR PARA CAMERA CONEX 1000 P4 MACHO 10 UNID - INTELBRAS 4568005INTELBRAS SC8	unid	40
CONECTOR PARA HASTE DUPLIO ARFO	unid	1
CONECTOR WAGO 4MM	unid	10
DISJUNTOR C32A TRIPOLAR	unid	7
DISJUNTOR JNG DIN D247-63	unid	3
DISJUNTOR TRI 100A STECK	unid	1
EMBU TIDO QUADRADO 18W 4K	unid	8
EXAUSTOR 150mm 110V EXB 150-02 (VENTISOL)	unid	2
EXAUSTOR 150mm 220V EXB 150-02 (VENTISOL)	unid	2
EXAUSTOR VENTISOL COZINHA 25CM 1/ACV 220V 4J6	unid	2
FITA DUPLA FACE 3m 19x20 mm	unid	4
FONTE 12V 3A 36W	pc	2
FONTE CHAVEADA 10A 12,8V EFM-1210	unid	1

S.

Protocolo estimado pelo
Cartório do Poder Judiciário
de Nova Odessa
em 29/06/2022

GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS MULTI-HD MHDX 1116 C/ HD DE 1TB LITE - INTELBRAS	unid	1
HASTE ATERRAMENTO 2,40MT	unid	1
HAY BAY 200W 6500K	pc	1
HD WD PURPLE SURVEILLANCE 2TB 3.5 SATA WD20PURZ	unid	1
LÂMPADA BULBO 9W 6K	unid	5
LÂMPADA BULBO E27 9W BF	unid	40
MANTA ASFÁLTICA S/KA 3KG 2,5MM 1X10	unid	1
PAINEL EMBUITIR 24W 30X30 6K	pc	15
PAINEL SOB 18W BF	unid	20
PU CINZA	unid	1
REFLETOR 100W IP66 6K	unid	25
REGUA DE EMERGIA 5 TOMADAS	pc	10
SLIM FIT 1.20 40W 6K	pc	11
SLIM FIT 60CM 20W 6K	pc	81
TUBULAR 10w 60cm Elgin	pc	6
TUBULAR 20w 1.20mt Elgin	pc	43
TUBULAR T8 18W 1,20CM BF	unid	150
TOTAL DE PRODUTOS.....		2076

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova-Odessa / SP, 09 de junho de 2022.

Nome do responsável
 CRF nº 300400808-45

13.746.302/0014-70
 FERRARI E FOLLE DROGARIA LTDA
 Rua 13 de Novembro, 1854
 Santa Rosa - CEP 13.385-100
 NOVA ODESSA - SP

29 JUN 2022

114488
 AUTENTICAÇÃO
 AU0897AB0821603

Wilson Manoel de Jesus
 Wilson Manoel de Jesus



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



543

Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031265559	06/11/2020	06/11/2020	06/11/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886	35.125.050/0001-80
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOUTOR WANTHILDES IRAJAYA LOBO, 372 JARDIM TERRAMERICA III, Americana - SP CEP: 13468870	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/10/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 27.0086.0409.0000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO**

06/11/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	06/11/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/11/2020		4742-3/00 4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Americana

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/11/2020		4744-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/11/2020		4742-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/11/2020		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/11/2020	SPP2031265559	06/11/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que para o exercício da referida atividade o imóvel deverá encontrar-se regular, possuindo planta aprovada para a atividade e habite-se/alvará de utilização expedido, conforme Decreto Municipal 10.122/13 e Lei Municipal 5998/16.
- » Declaro está ciente que no caso da edificação possua elevadores instalados desprovidos de ascensoristas, os mesmos tenham instalados nas botoeiras de cabina sinalização em "braille" dos respectivos andares, botões de emergência, parada obrigatória e alarme. Deverá também haver instalado um aparelho com a finalidade de emitir sinal sonoro, específico de voz, para alerta do deficiente visual da chegada do elevador no andar solicitado, conforme disposição da Lei Municipal de Americana nº 4.230/2005.
- » Declaro este ciente que no caso da edificação venha a utilizar escadas rolantes ou elevadores de carga ou de pessoas, seja apresentado o projeto técnico destes equipamentos à Prefeitura Municipal de Americana, com o intuito de obtenção do devido Alvará de Instalação e de Funcionamento dessas máquinas, conforme disposto na Lei Municipal de Americana nº 4.276/2005. Não atendida essa obrigação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Declaro que estou ciente que atendo as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, legislações específicas e no Decreto Federal 5296/04.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.072.776/0001-89 DUNS®: 905529269
Razão Social: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETRO LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	12/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/10/2021 (*)



EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Ltda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, neste ato representada por VIVIANE MARLI PIANA, cargo ADMINISTRADORA, RG: 1.280.206, CPF 537.784.309-63, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
7	180	Un.	FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, padrão COPEL modelo BR2, galvanizado a fogo, 2m, 1m3 inclusive elementos de fixação em poste.	HIDROWATS	225,00	40.500,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência 2192 e Conta :13001875-9 – SANTANDER

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

VIVIANE
MARLI PIANA
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=28445453000140,
CN=VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.07.29 10:23:03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2022 10:27:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **76.072.776/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

LOURDES DEBONI PIANA, brasileira, casada com comunhão universal total de bens, nascida na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 08 de abril de 1938, do comércio, portadora do CPF/MF nº. 127.811.859-49, Cédula de Identidade RG nº. 759.034 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6819, 1º Andar, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 – 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Sétima Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20156691639 em sessão de 17 de dezembro de 2015, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SÓCIA: Somente para fins de atualização cadastral, a sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, atualiza seu endereço para Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: Somente para fins de atualização cadastral, a sociedade atualiza seu endereço para Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armarinho, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos,

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF N° 76.072.776/0001 – 89
NIRE N° 41201647315 DE 21/01/1970

equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ALBERTO PIANA BORSOI**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 07 de outubro de 2000, do comércio, portador do CPF/MF n°. 087.343.909-01, Cédula de Identidade RG n°. 9.517.744-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo n°. 789, Apto. 1401, Centro, CEP 85.801-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	46.400	46.400,00	80,00
LOURDES DEBONI PIANA	11.600	11.600,00	20,00
TOTAIS	58.000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **LOURDES DEBONI PIANA**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente **VIVIANE MARLI PIANA** e para o sócio ingressante **ALBERTO PIANA BORSOI** da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **LOURDES DEBONI PIANA** vende e transfere a sócia remanescente **VIVIANE MARLI PIANA** 11.020 (onze mil e vinte) quotas do capital social, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 644.935,65 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) correspondente ao Capital Social e R\$ 633.915,65 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) correspondente aos Lucros Acumulados, pagamento é feito com a quitação parcial de uma dívida que as partes reconhecem existir em suas respectivas declarações de imposto de renda, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

Parágrafo Segundo: **LOURDES DEBONI PIANA** vende e transfere ao sócio ingressante **ALBERTO PIANA BORSOI** 580 (quinhentas e oitenta) quotas do capital social, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 33.943,98 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 580,00 (quinhentas e oitenta reais) correspondente ao Capital Social e R\$ 33.363,98 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.
 PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900069477. NIRE: 41201647315.
 ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

oito centavos) correspondentes aos Lucros Acumulados, pagos à vista por depósito bancário nesta data, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	57.420	57.420,00	99,00
ALBERTO PIANA BORSOI	580	580,00	1,00
TOTAIS	58.000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB Nº 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS DESIMPEDIMENTOS: A sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO ENQUADRAMENTO: A sociedade está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ALBERTO PIANA BORSOI, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 07 de outubro de 2000, do comércio, portador do CPF/MF nº. 087.343.909-01, Cédula de Identidade RG nº. 9.517.744-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 789, Apto. 1401, Centro, CEP 85.801-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 – 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Sétima Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20156691639 em sessão de 17 de dezembro de 2015, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A sociedade explorar o ramo de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB Nº 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armarinho, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO: A sociedade permanece enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 01 de janeiro de 1970.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	57.420	57.420,00	99,00
ALBERTO PIANA BORSOI	580	580,00	1,00
TOTAIS	58.000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

7 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB Nº 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970**

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

8 / 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB Nº 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALCNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.
TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 – 89
NIRE Nº. 41201647315 DE 21/01/1970

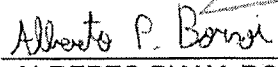
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DESIMPEDIMENTOS: A sócia administradora, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

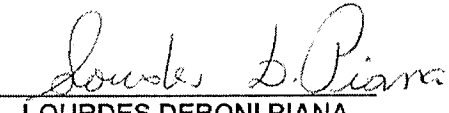
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2018.



VIVIANE MARLI PIANA
Sócia Administradora


ALBERTO PIANA BORSOI
Sócio Quotista Ingressante


LOURDES DEBONI PIANA
Sócia Retirante

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38


MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB Nº 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4^o Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Gomes - Tabaliã
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85811-420
Fone (45) 3057-7444 - CAI CAVEL - PARANÁ



Selo Digital y3wat.dd5Em.GXjXB-c4tMA.fanC4

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de
ALBERTO PIANA BORSOI (212944), VIVIANE MARLI PIANA (9790) • LOURDES DESSONI PIANA (8796)

.0084* 131344F7. Dou e Cascavel PR, 21 de dezembro de 2018.

Em Teste da Verdade

MEIRIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 14:26 SOB N° 20187463026.
PROTOCOLO: 187463026 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900069477. NIRE: 41201647315.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELETRO LUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ELETRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
NOME EMPRESARIAL ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 6817	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (45) 3223-6884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 14:00:30 (data e hora de Brasília).

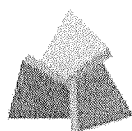
Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1969
NOME EMPRESARIAL ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 6817	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (45) 3223-6884		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 14:00:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41000680-40	76.072.776/0001-89	01/1970

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 6817 - CENTRO - CEP 85806-000**
FONE: (45) 3223-6884
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 01/1970**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	537.784.309-63	VIVIANE MARLI PIANA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	087.343.909-01	ALBERTO PIANA BORSOI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41000680-40

Emitido Eletronicamente via Internet
26/07/2022 9:25:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:45 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **9955.8178.15C6.3041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

567^{U8}

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027110113-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89

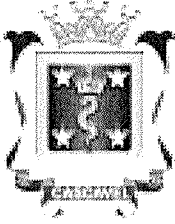
Nome: **ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



5688

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 109347/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	438219 - ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 6817		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	438219
Nome/Razão:	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT221202-5746-CFZRVRXGJZGSF-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.072.776/0001-89

Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA

Endereço: AV. BRASIL 6817 CX POSTAL 4024 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

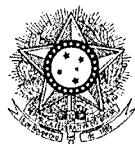
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071401152062937104

Informação obtida em 23/07/2022 09:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.072.776/0001-89

Certidão nº: 13622836/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:42:34

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.072.776/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Ltda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VIVIANE MARLI PIANA, Portador(a) do RG sob nº 1.280.206 e CPFº 537.784.309-63, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: eletroluzlicita@terra.com.br Telefone: (45) 3225-1407
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLEI CRISTIANE FRANCEIS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.124.129-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

**VIVIANE
 MARLI PIANA.
 53778430963**

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
 53778430963
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT
 CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
 OU=28445453000140, CN=VIVIANE MARLI
 PIANA:53778430963
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2022.07.27 14:56:04-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ Com. De materiais elétricos Ltda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89, com sede na AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL, 28 DE JULHO de 2022.

VIVIANE
MARLI PIANA:
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIGNIT
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=28445453000140, CN=VIVIANE MARLI
PIANA:53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.07.27 14:56:19-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2210687190		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201647315		CNPJ 76.072.776/0001-89		Data de Ato Constitutivo 21/01/1970	Início de Atividade 01/01/1970
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 6817, Centro - Cascavel/PR - CEP 85801-000					
Objeto Social comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, máquinas e equipamentos para jardinagem, artigos de iluminação, matérias de construção, películas (insulfilm), presentes, decorações, enfeites e decoração de natal, brindes, doces, balas e bombons, balanças, compressores de ar, bebedouros, equipamentos e implementos agrícolas, produtos de higiene e limpeza, materiais e acessórios de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório, material de refrigeração, artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes e roupas infantil, calçados, bolsas, colchões, produtos magnéticos, cama, mesa, banho, tecidos, persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, armário, matérias didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, parque recreativo infantil, artigos de artesanato, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos de moveis e aparelhos fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de perfumaria e cosméticos, produtos alimentícios, tintas, vernizes e materiais para pinturas, plantas, flores, gramas naturais e artificiais, insumos agrícolas, adubos e vasos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, equipamentos recreativos e esportivos e serviços de sonorização e de iluminação					
Capital Social R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VIVIANE MARLI PIANA	537.784.309-63	R\$ 57.420,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALBERTO PIANA BORSOI	087.343.909-01	R\$ 580,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
VIVIANE MARLI PIANA		537.784.309-63		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
07/01/2019	20187463026	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 15:45:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QS109PA5.



PRC2210687190

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

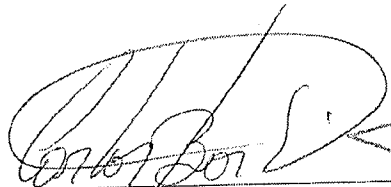
ALMAFER COMERCIO DE UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 11.827.411/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, estabelecida na AV. BRASIL, 6817 na cidade de Cascavel – Pr, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, efetuou a venda de diversos **MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL (LAMPADAS, REATORES, FIOS, CABOS, DISJUNTORES, RELES E LUMINARIAS INCLUSIVE COM A TECNOLOGIA LED)** sendo que foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e/ou os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCADEL, 21 DE JULHO DE 2020.


CARLOS BORSOI
GERENTE COMERCIAL

11.827.411/0001-71

ALMAFER COMÉRCIO DE
UTILIDADES E FERRAMENTAS LTDA

RUA MAL. CÂNDIDO RONDON, 2275
CENTRO - CEP 85810-120
CASCADEL - PARANÁ

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCADEL - PARANÁ

Selo Digital G2n5D-JYQ7Y-IvoJa-zvHK3-AxEwU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **CARLOS BORSOI (107779)**. *0110* 536163* Data fe: Cascavel/PR. 01 de outubro de 2020.
Em Teste da Verdade
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada






**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

CADASTRO Nº 479500

RAZÃO SOCIAL: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
NOME FANTASIA: ELETRO LUZ			
CPF/CNPJ: 76.072.776/0001-89		PROTOCOLO: 70710/2021	FONE: (45) 225-1407
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 6817 - CENTRO			
QUADRA: 0371	LOTE:0006	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105801000
<p>ATIVIDADE PERMITIDAS</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELÍCULAS (INSULFILM), PRESENTES, DECORAÇÕES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, BRINDES, DOCES, BALAS E BOMBONS, BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, PERSIANAS, JORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA, ARMARINHO, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATO,</p> <p>*** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***</p>			
OBSERVAÇÕES:			
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 19/08/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. ATENDER NBR 9050/2015- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS POR SUAS ATIVIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS ATÉ 10/03/2024 CONFORME PREVÊ A LEI 6.879/2018.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/01/2002		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.4/23.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: MARCIO ANDRE DE SOUZA		CRC: PR-046220/O-1	
Nº de Empregados: 10	P. de Serviço: 50,00	Comércio: 650,00	
Telheiro:	Depósito: 210,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 04/10/2021			
IMPORTANTE:			
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2021 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p/616c403edf817>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURAS, PLANTAS, FLORES, GRAMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E VASOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

null - null



Assinado eletronicamente por
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990

assinado 061.827.029-90
eletronicamente 05/10/2021 09:08:15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.307.153/0001-51
Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2022
FGTS	Validade:	15/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2022
Receita Municipal	Validade:	23/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 28/07/2022 13:17

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.307.153/0001-51
Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 44.307.153/0001-51: Vínculo com 16.866.828/0001-67:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo Inicial: 04/07/2022 Prazo Final: 04/10/2022


RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

PROPOSTA N.º 2022-07-0001

Ao
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 End: Avenida Macali, nº 255 – Centro – Marmeleiro/ PR - CEP: 85.615-000.
 Att.: Comissão Permanente de Licitação
 Tel: (46) 3525-8107/(46) 3525-8105
 CNPJ: 76.205.665/0001-01
 E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br
 Processo nº: 115/2022
 Pregão: 68/2022
 Uasg: 454524

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

A Empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, sediada à Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025, E-mail: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br Tel.: (21) 98590-9090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.307.153/0001-51, neste ato representada por Hugo Leonardo Pedro dos Santos, abaixo assinada, apresenta proposta para os itens abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ANEXO II

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	129	PÇ	<p>Luminária LED (100W): Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p> <p>Modelo: RG LP 8301 Marca: RGLLED</p>	R\$ 218,24	R\$ 28.152,96

Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

 E-mail: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br Tel.: (21) 98590-9090


RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

4	56	PÇ	<p>Luminária LED (60W): Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 6600 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.</p> <p>Modelo: 48LEDST60000 Marca: Elgin</p>	R\$ 213,36	R\$ 11.948,16
5	42	pç	<p>Luminária LED (100W): Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W, tensão bivolt automática 127V/220V. Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5500K á 6500K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox, com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico</p>	R\$ 218,23	R\$ 9.165,66

Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

 E-mail: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br Tel.: (21) 98590-9090


RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

			formado por conjuntos modulares; com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08. Modelo: RG LP 8301 Marca: RGLLED		
				TOTAL	R\$ 49.266,78

O valor total dessa proposta é de R\$ 49.266,78 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, após solicitação formal.

Local de Entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº830, Bairro Ipiranga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias

Garantia: do Fabricante – 12 (doze) Meses

Validade da Ata: 12 (doze) Meses

Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 5798-3 Conta: 15246-3

Chave PIX CNPJ: 44307153000151

E-mail: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br

Propomos o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e seus anexos, às suas especificações, e asseverando que:

Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARO submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O/A contrato/ata será assinado(a), mediante contrato social, no prazo determinado no Edital, por:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Cargo: Diretor

Nacionalidade: Brasileira

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.

E-mail: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br Tel.: (21) 98590-9090


RRA Distribuidora

Soluções para o seu projeto

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declaramos também de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DADOS PARA CONFEÇÃO DO CONTRATO/ATA

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa

Nome: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ: 44.307.153/0001-51
Inscrição Estadual: 12.292.368
Inscrição Municipal: 1.354.592-8
Endereço completo: Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.
Dados bancários: Banco do Brasil N° BANCO: 001 Agência: 5798-3 Conta: 15246-3
E-mail Financeiro: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br
Telefone/fax: (21) 98590-9090

Dados do representante:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Cargo: Diretor
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casado
Profissão: Sócio/ Representante
CPF. 083.251.987-10
RG: 11075497-5 Detran/RJ

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2022.

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
 Dados: 2022.07.28 14:50:32 -03'00'

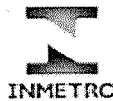
Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 006227/2020

Status

Ativo

Concessão

08/10/2020

ELGIN SA

Av. Vereador Dante Jordão Stoppa, 47 Cep:08820-390 | Jardim Cintia - Mogi das Cruzes - SP

Tel: (Telefone) 11 3383-5830 - fabio.munacata@elgin.com.br (<mailto:fabio.munacata@elgin.com.br>) -

CNPJ: (CNPJ)52.556.578/0001-22

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família

ELGIN / LED Technology/Street
light LED/50000h

Certificado

6073873.31/M1

↖Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/10/2020	Incluído	ELGIN	48LEDST30000	30W/FP>0.93/3300lm/110lm/W/5000K

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/10/2020	Incluído	ELGIN	48LEDST60000	60W/FP>0,93/6600lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluído	ELGIN	48LEDST10000	100W/FP>0,93/11000lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluído	ELGIN	48LEDST12000	120W/FP>0,93/13200lm/110lm/W/5000K
08/10/2020	Incluído	ELGIN	48LEDST15000	150W/FP>0,93/16500lm/110lm/W/5000K

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 13:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**
CNPJ: **44.307.153/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

587



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1165462-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP

Código Ato

Eventos

090	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
	999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xx	XX
	xxx	xx	XX
	xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211654628	44.307.153/0001-51	Estrada Dos Bandeirantes 14797	Vargem Pequena	Rio de Janeiro	RJ
00004651460	44.307.153/0001-51	Estrada Dos Bandeirantes 14797	Vargem Pequena	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 19/11/2021 e arquivado em 19/11/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:**RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025. O Sócio Único, resolve na melhor forma de direito pelo instrumento particular que terá valor jurídico depois de registrado, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida pelo Código Civil – Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade com sócio único girará nesta praça sob a denominação social de **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

II - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.....100%.....R\$ 50.000,00

III - DO OBJETO DA SOCIEDADE - O objeto da sociedade é o Comércio e Importação de:

- a) CNAE FISCAL 47.52-1-00 - Comércio Varejista especializado de Telefonia e Comunicação;
- b) CNAE FISCAL – 4742-3-00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;
- c) CNAE FISCAL – 4751-2-01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- d) CNAE FISCAL – 4753-9-00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- e) CNAE FISCAL – 4759-8-99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal, Doméstico e Comercial (Material para Embalagem
- f) CNAE FISCAL – 4761-0-03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Descartáveis de Papel e Plástico).

IV – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro do presente instrumento na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e a sua duração será por tempo indeterminado.

V – DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros formalizando, se realizada, a cessão delas em alteração contratual pertinente.

VI - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social. O sócio **único** integralizará o valor total do capital, R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), em até 90 (noventa) dias após a obtenção do CNPJ da empresa, direto em conta corrente da empresa a ser aberta e, comprovando a origem do capital a ser integralizado, guardando o comprovante de depósito e/ou transferência.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS** ao qual cabe, **em separado**, a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, devendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre voltado ao interesse da sociedade de sócio único, ficando desde já vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O sócio único e administrador terá poderes de administração, podendo **em separado** representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, inclusive abrir, manter, movimentar, assinar cheques, endossar, encerrar contas bancárias em qualquer instituição bancária seja de direito público ou privado, inclusive para aquisição de empréstimos junto às instituições bancárias públicas e/ou privadas e, assinatura de escrituras públicas ou particulares deverá haver a representação do sócio único e administrador **em separado**.

Parágrafo Segundo: Ao sócio único e administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos que poderão praticar.

VIII - DO BALANÇO GERAL - Ao Término do Exercício Social, em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único e administrador prestará contas justificadas de sua administração. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico para apuração de Lucros ou Perdas. O resultado apurado será dividido ou suportado pelo sócio único e/ou poderão ainda ficar retidos e registrados em conta de RESERVA no patrimônio líquido, sendo permitida, caso haja, a distribuição a título de antecipação de lucros mensais ao sócio único durante o ano.

IX - DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas podendo designar administrador(es) quando for o caso.

X - DA ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

XI - DAS RETIRADAS PRO LABORE - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA - No caso de falecimento do sócio único, a sociedade não será dissolvida nem extinta. Caberá o levantamento de um Balanço Especial com data-base igual à data do falecimento. Os herdeiros e sucessores do **DE CUJUS** deverão, em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos ou assumindo as obrigações do falecido. Não havendo interesse destes, a sociedade será extinta. O falecimento do sócio único não exime os seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, cabendo também responsabilidade sobre possíveis prejuízos apurados no balanço especial. Já nos casos de invalidez, interdição ou falência do sócio, não haverá necessidade de se levantar a um Balanço Especial. A firma terá continuidade com o(s) sócio(s) legalmente constituído pelos herdeiros ou sucessor(es) do sócio inválido, interditado ou falido.

XIII – DESIMPEDIMENTO – O sócio único e administrador **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, já qualificado e ora admitido na sociedade, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

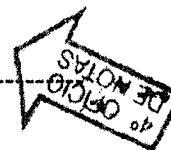
XIV – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. Fica eleito o foro do Município do Rio de Janeiro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, sendo numerada e rubricada todas as folhas, assinada a última e reconhecida a firma do sócio único em cartório, para o mesmo fim e efeito, afim de que seja apresentada uma via com o conteúdo original devidamente digitalizada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA juntamente com uma cópia autenticada do seu documento de identidade através do Protocolo Web, com o uso de certificado digital com a funcionalidade de assinatura digital, para registro e arquivo em conformidade com as posturas legais, sendo arquivada esta via original digitalizada e devolvida uma via ao contratante, depois de devidamente anotada, arquivada e certificada pela autoridade competente em arquivo pdf a ser salva, gerada e impressa através do programa gratuito de Validador de Assinaturas da Jucerja.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS



4º TABELIONATO DE NOTAS 089227AE423806
 Tabela Hamilton Barros
 Av. das Américas 15451 - Bairro dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-900 - Tel: (21) 3434-9400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS.....

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em test.....
 Conf. Por.....

Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrivente
 Emblemas R\$ 8,24 TJ+Fundos R\$ 2,22 Total R\$ 8,46
Selo: EDZN87811-RWQ
 consulte em <https://www0.tjrj.jus.br/leitopublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Amanda Pereira Afonso Ferreira
 Escrivente
 Matrícula: 24.15651

ILMO.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025, em organização, representada pelo sócio único, declara, para fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

- a) Se enquadra na situação de Empresa Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

SÓCIO ÚNICO:

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

4º TABELIONATO DE NOTAS 089227AE423805
 Tabelião
 Hamilton Barros
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22741-903 - Tel.: (21) 3434-9400

Reconheço a(s) firma(s) de por **AUTENTICIDADE:**
HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em test. da cidade
 Conf. Por

Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrevente
 Emolumentos R\$ 6,24 T.J.+Fundos: R\$ 2,22 Total: R\$ 8,46
Selo: EDZN67610-RXL
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/ajtpublico>

CARTÓRIO 4º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Pereira Afonso Ferreira
 Escrevente
 Matrícula: 041598



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

5938



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, NIRE 33.2.1165462-8, PROTOCOLO 00-2021/574509-4, ARQUIVADO EM 19/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211654628 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
961.192.337-68	AILTON BARBOSA FONTES

19 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (24/06/2002 ATÉ 24/06/2022), dele(s)***

* * * * * NADA CONSTA * * * * *

Relativamente ao nome de RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 44.307.153/0001-51*****
Rio de Janeiro, Capital em 28/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEL 99901 GKK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do TJRJ (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>)
CERP: AC338B28-3738-404B-B951-5E84240ED48B



2o. Ofício do Registro de Distribuição

595

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: fb35a427-14a0-4133-a135-bacea54ec49d

REQUERIDA EM: 27/06/2022

998152

02/62 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/06/2002 a 23/06/2022) dele(s).

...NADA CONSTA...
Relativamente ao Nome de RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Qualificação o: 44307153000151 (conforme requerido)

**EMITIDA EM: 29/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEN65832-LSK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 27/06/2022

8330870/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903265797

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 250f87b1-d9cd-44de-9c1e-eac036e218fe

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/06/2002 ate 22/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, qualificacao: CNPJ 44.307.153/0001-51 (conforme requerido)

Emitida em: 27/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEE69985 TIC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 27/06/2022**RECIBO: 565497/2022****FUNCIONARIO: LUIZ****Nº SEDE: 0903265797 | 8330870/2022****Nº E-CARTORIO: 20226241389687****Valores detalhados do Ato**

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20226244498153	EEEV 069985 TIC	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 27/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 11:09:04 EEB33460

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA CNPJ:44.307.153/0001-51..... REQUERIDA E EMITIDA EM 27/06/2022,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO OU FALHA NA SUA CONSERVAÇÃO OU EM SUA REPRODUÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEBB33460 NJI Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://verificacaocertidaoeletronica.com/ - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222759591473001

CERP: 145833ac-28b2-4a3a-b38b-c8b615a71c9f

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.307.153/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2021
NOME EMPRESARIAL RRR COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 14797	COMPLEMENTO CAS 17
CEP 22.783-025	BAIRRO/DISTRITO VARGEM PEQUENA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO RRACOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 8590-9090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **11:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51	Inscrição Estadual 12.292.368	Data da concessão da inscrição 19/11/2021	
Nome empresarial RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento ETR Dos Bandeirantes, 14797 CAS 17 VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO RJ 22.783-025			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 19/11/2021		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO Secundárias 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Unidade de cadastro AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	Unidade de fiscalização AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital		
Observação Regime normal desde 19/11/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ: 44.307.153/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:59 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **8D6A.E8EE.62A0.1D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2022/1052957

Código de verificação de autenticidade: 2dc6f5135a2a3457a65e5c5e78a3344e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 44.307.153/0001-51	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/06/2022 ÀS 15:19:42</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 31/08/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/06/2022, em referência ao pedido 120555/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**
CNPJ: **44.307.153/0001-51** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.29236.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **ZJEP.5210.8071.355R**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/06/2022, às 12:37:17.5**

Esta certidão tem validade até 04/12/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/06/2022 às 13:55:52.7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

34CMBCCM9M

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 44.307.153/0001-51, inscrição municipal nº 1.345.592-8, com endereço no(a) EST DOS BANDEIRANTES, nº 14797 - CAS 17 - RJ Cep: 22783-025, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 16/10/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.307.153/0001-51

Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO FONIA LTDA

Endereço: ESTRADA DIS BANDEIRANTES / VARGEM PEQUENA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22783-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062802163856747413

Informação obtida em 04/07/2022 10:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.307.153/0001-51
Razão Social: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

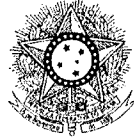
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 8D6AE8EE62A01D81

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 15/08/2022
Código de Controle: 2022071700057070286013

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/11/2022
Código de Controle: 177797912022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.307.153/0001-51

Certidão n°: 17625489/2022

Expedição: 02/06/2022, às 15:14:53

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.307.153/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DADOS PARA CONFEÇÃO DO CONTRATO/ATA

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa

Nome: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ: 44.307.153/0001-51
Inscrição Estadual: 12.292.368
Inscrição Municipal: 1.354.592-8
Endereço completo: Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena – RJ – CEP 22.783-025.
Dados bancários: Banco: Brasil Nº BANCO: 001 Agência: 5798-3 Conta: 15246-3 Chave Pix: 44307153000151
E-mail Financeiro: rradistribuidora@rradistribuidora.com.br
Telefone/fax: (21) 98590-9090

Dados do representante:

Nome do Representante Legal que assinará o contrato: Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Cargo: Diretor
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casado
Profissão: Sócio/ Representante
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:15:27 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, após ter examinado o Edital do referido Pregão, declara;

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente (conforme inciso VII, Art. 4° da Lei nº 10.520/02);

Que está ciente e de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexo do supracitado Pregão.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:15:46 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF. 083.251.987-10 e RG.11075497-5 Detran/RJ, como representante devidamente constituído da RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto neste Pregão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:16:03 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



RRA Distribuidora
Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, DECLARA na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:16:14 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE
IDADE
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF. 083.251.987-10 da Carteira de Identidade nº11075497-5 Detran/RJ, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:16:36 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



RRA Distribuidora
Soluções para o seu projeto

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº—1.244/2012)

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, DECLARA ao referido órgão, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:16:49
-03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA
DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao referido órgão, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:17:00 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

RRA Comércio Eletro-Fonia LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do referido Pregão, **DECLARA** expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:17:11
-03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, representante credenciado da empresa, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.307.153/0001-51, não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:17:46 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

Declaração Empresa de Pequeno Porte – EPP

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-1536/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, Declara para os devidos fins junto ao referido órgão, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:17:58 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
soluções para o seu projeto**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual no 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

(x) o **pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação 43** da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:18:11 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10 infra-assinado, para os fins de habilitação no referido Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:18:26 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena /RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA que:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, cuja função/cargo é Diretora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Nomeamos e constituímos o senhor Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador do CPF/MF sob nº 083.251.987-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico em andamento e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e contrato.

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:18:39 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa RRA Comércio Eletro Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 11075497, Detran/RJ e do CPF nº 083.251.987-10, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

HUGO LEONARDO PEDRO Assinado de forma digital por
DOS SANTOS:08325198710 HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:18:53 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ



DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

À
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/ RJ – CEP 22.783-02, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307-153/0001-51, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital deste Pregão DECLARA, sob as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

HUGO LEONARDO	Assinado de forma digital por
PEDRO DOS	HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710	SANTOS:08325198710
	Dados: 2022.07.04 11:21:07 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**
Soluções para o seu projeto**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**

À
Comissão Permanente de Licitação

RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, com sede na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/ RJ – CEP 22.783-025, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.307.153/0001-51, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

HUGO LEONARDO
PEDRO DOS
SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:21:21 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos

Diretor

CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307.153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF nº 083.251.987-10, DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 2) que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
- 3) que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários; e
- 4) que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710 Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS:08325198710 Dados: 2022.07.04 11:21:37 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

RRA COMÉRCIO DE ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº44.307-153/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ e do CPF no 083.251.987-10, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

HUGO LEONARDO PEDRO
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO
LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:21:55 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para este **Pregão ELETRÔNICO**, promovido por este Órgão, a empresa a empresa RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, N° 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;

Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, respeitando no que concerne aos seus direitos, à Constituição e às leis trabalhistas, e que cumpre com a cota de aprendiz a que está obrigada, conforme art. 429 e seguintes da CLT.

E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

HUGO LEONARDO PEDRO
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO
LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:22:10 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF. 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

**RRA Distribuidora**

Soluções para o seu projeto

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa RRA Comércio Eletro Fonia Ltda, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, sediada na Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 – casa 17 – Vargem Pequena/RJ – CEP 22.783-025, Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos, CPF. 083.251.987-10 e Carteira de Identidade nº 11075497-5 Detran/RJ, declara, para fins do disposto no edital, do referido Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

HUGO LEONARDO PEDRO
DOS SANTOS:08325198710

Assinado de forma digital por HUGO
LEONARDO PEDRO DOS
SANTOS:08325198710
Dados: 2022.07.04 11:22:34 -03'00'

Hugo Leonardo Pedro dos Santos
Diretor
CPF: 083.251.987-10 RG: 11075497-5 Detran/RJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021

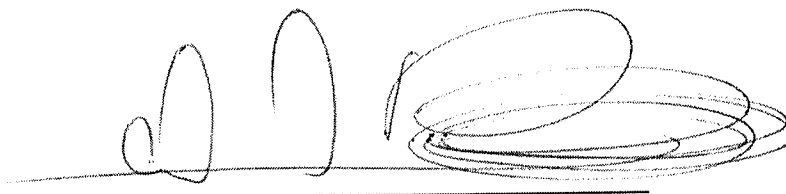
Ao Município de Esteio – RS

Eu, Ailton Barbosa Fontes, brasileiro, portador do RG nº 078.123.395 e CPF nº 961.192.337-68, inscrito no CRC/065.765/O-2, telefone: 98900-0371, e-mail: planecont@planecont.com.br, declaro, para fins de instruir o processo licitatório acima referido, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, sob as penas da lei, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inc. I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inc. II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

— Declaro também, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



Assinatura do profissional responsável técnico pela escrituração contábil e fiscal da empresa licitante

Ailton Barbosa Fontes
CPF 961.192.337-68
CRC-RJ 065764/O-2

ILMO.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** e terá a sua sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025, em organização, representada pelo sócio único, declara, para fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

- Se enquadra na situação de Empresa Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

SÓCIO ÚNICO:

HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural do Município do Rio de Janeiro - RJ filho de ALCEBIADES MIGUEL DOS SANTOS e de SEVERINA PEDRO DOS SANTOS, nascido em 28/04/1977, portador da Carteira de Habilitação nº 02693708404 expedida pelo DETRAN-RJ em 22/11/2019 e do CPF Nº 083.251.987-10, residente e domiciliado na Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797 Casa 17 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro - RJ CEP 22.783-025.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2021.

Hugo Leonardo Pedro dos Santos



HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS

4º TABELIONATO DE NOTAS 089227A/E423805
 Av. Rio Amazonas 56401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22251-031 - Tel: (21) 3434-9403

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS.....

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 Em test. da verdade
 Conf. Por _____

Amanda Pereira Afonso Ferreira - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 6,24 TJ+Fundos: R\$ 2,22 Total: R\$ 8,46
Selo: EDZN67810-RXL
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

CARTÓRIO 4º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Pereira Afonso Ferreira
 Escrevente
 Matrícula: 9218581

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

19/11/2021 - 33211654628 - 090 - 19/11/2021 - 00004651460 - 090 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00-2022/2.2.2568-8

Local, data

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.
Art 1°. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1354592-8	44.307.153/0001-51	04/922.039/2021	04/922.039/2021	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

Estrada Dos Bandeirantes, 14797, CAS 17, Vargem Pequena

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
 4.16.04.5 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.13.7 - MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
 4.16.10.0 - MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
 4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
 4.18.05.6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.07.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.09.9 - APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE PRECISÃO-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.10.2 - MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.20.0 - APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
 4.18.21.8, 4.39.04.5, 4.30.02.1, 4.30.06.4, 4.43.50.6, 4.43.53.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
 VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
 VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
 VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4752-1/00, 4742-3/00, 4751-2/01, 4753-9/00, 4759-8/99, 4761-0/03

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1354592-8	5	00	44307153000151	19/11/2021	22/11/2021	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

ENDEREÇO

Estrada Dos Bandeirantes, 14797, CAS 17, Vargem Pequena

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

- 4.18.13.7 MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.10.2 MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.30.02.1 PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.10.0 MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.04.5 MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.09.9 APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE PRECISÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.20.0 APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
- 4.43.50.6 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA
- 4.39.04.5 APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COMERCIO VAREJISTA
- 4.30.06.4 RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA
- 4.18.21.8 APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA

4.43.53.0	MATERIAL DIDÁTICO PARA EXPERIÊNCIAS ESCOLARES - COMERCIO VAREJISTA
4.19.01.0	APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
4.16.28.2	SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.18.07.2	APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.18.05.6	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO: 100.00%
IDENTIDADE: 02693708404	CPF/CNPJ: 08325198710
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor	
ENDEREÇO: DOS BANDEIRANTES 14797 CASA 17 VARGEM PEQUENA RIO DE JANEIRO 22783025 RJ 105	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.646.448/0001-33 DUNS®: 944798783
Razão Social: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: KEPRI LICITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	12/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/12/2020 (*)

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 28/07/2022 13:19

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



**3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS
CONSTRUÇÃO - EIRELI**
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO- PR
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - PMM
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2022**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: SEGUNDO EDITAL.

3. PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

4. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82.

5. BANCO / CONTA

Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo

Banco do Brasil – 001

Agência: 1443-5

C/C: 41.798-X



**3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS
CONSTRUÇÃO - EIRELI**
CNPJ: 27.646.448/0001-33

6. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	QT	UNT	TOTAL
7	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, padrão COPEL modelo BR2	UND	HW	180	199,20	35.856,00
TOTAL GERAL DOS ITENS						35.856,00

O Preço proposta para este pregão será de R\$ 35.856,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
3. Declaramos que estamos enquadra no regime de tributação de Microempresa.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

3K LICITACOES
E COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUC:276
46448000133

Assinado de forma
digital por 3K
LICITACOES E
COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUC:2764644800
0133
Dados: 2022.07.28
11:44:30 -03'00'

Keller Paulino
CPF 029.898.929-82

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 13:16:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **27.646.448/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1

KELLER TELES PAULINO, Brasileiro, Maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular do **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA KELLER TELES PAULINO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da sede da empresa que é na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba – PR, fica alterado neste ato para a Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, na cidade de Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
NIRE: 416.00555.65-1
CNPJ: 27.646.448/0001-33

KELLER TELES PAULINO, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1

Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve **CONSOLIDAR** a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A denominação social da EIRELI é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda nacional.

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
KELLER TELES PAULINO	100	93.700	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE: A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Alves de Araujo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82890-190, em Curitiba - PR.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO: A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- CNAE 82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CNAE 81.30-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- CNAE 47.55-5/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- CNAE 43.30-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;
- CNAE 46.42-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- CNAE 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CNAE 47.44-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- CNAE 47.44-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- CNAE 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- CNAE 46.63-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1

- EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- CNAE 47.81-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 - CNAE 47.57-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
 - CNAE 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA;
 - CNAE 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 - CNAE 47.72-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL;
 - CNAE 74.90-1/04 – ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES;
 - CNAE 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
 - CNAE 47.53-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 - CNAE 47.59-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 - CNAE 47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 - CNAE 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 - CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
 - CNAE 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - CNAE 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá ao TITULAR e com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, podera ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Declara o TITULAR da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo TITULAR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o TITULAR da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu TITULAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO: O TITULAR declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1**

resolver quaisquer litígios oriundos da presente ALTERAÇÃO da EIRELI.

O TITULAR assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2021.

KELLER TELES PAULINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02989892982	KELLER TELES PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 09:41 SOB N° 20210729767.
PROTOCOLO: 210729767 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101163817. CNPJ DA SEDE: 27646448000133.
NIRE: 41600555651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ.27.646.448/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.10
15:34:42 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8E154673 ***


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.646.448/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2017
NOME EMPRESARIAL 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KEPRI LICITACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE ARAUJO		NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 82.980-190	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO 3KLICITAR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9958-5827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.646.448/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2017
NOME EMPRESARIAL 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE ARAUJO	NUMERO 701	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.980-190	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO 3KLICITAR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9958-5827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:46:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

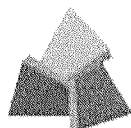
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

20/07/2022 15:46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856022-14	27.646.448/0001-33	08/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Título do Estabelecimento	3K LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA FORTALEZA, 2029 - CAJURU - CEP 82930-230 FONE: (41) 9958-5827
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.898.929-82	KELLER TELES PAULINO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS N° 90856022-14

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2022 17:13:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

651



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:01 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2647.8396.B0DD.8BEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026974544-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.646.448/0001-33**

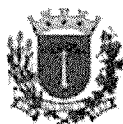
Nome: **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.768.593

CNPJ: 27.646.448/0001-33

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:20 do dia 08/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: FB9867FEC5B84F3268CC912EB2F09199B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.646.448/0001-33

Razão Social: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: R JOAO ALVES DE ARAUJO 701 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82980-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

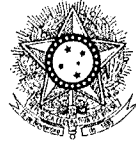
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071402452558989620

Informação obtida em 21/07/2022 11:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.646.448/0001-33
Certidão n°: 11477891/2022
Expedição: 11/04/2022, às 14:20:34
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.646.448/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO- PR
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital para todos os fins de direito, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei em atendimento ao previsto no edital, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR declara;

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, cuja função/ cargo é diretor presidente, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



**3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**
CNPJ: 27.646.448/0001-33

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: 3klicitar@gmail.com

Telefone: (41)99610-3017

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n. °68/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 28 de julho de 2022.

3K Licitações e Comercio de Materiais Eireli

3K LICITACOES Assinado de forma
E COMERCIO digital por 3K
DE MATERIAIS LICITACOES E
DE COMERCIO DE
CONSTRUC:27 MATERIAIS DE
646448000133 CONSTRUC:27646448
000133
Dados: 2022.07.26
11:55:24 -03'00'

Keller Paulino
029.898.929-82



3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

659

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO- PR
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO ME

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital para todos os fins de direito, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei em atendimento ao previsto no edital, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

3K Licitações e Comercio de Materiais Eireli

3K LICITACOES
E COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUC:276
46448000133

Assinado de forma
digital por 3K
LICITACOES E
COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUC:2764644800
0133
Dados: 2022.07.26
11:49:58 -03'00'

Keller Paulino
029.898.929-82



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2211268716	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600555651	CNPJ 27.646.448/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/2017	Início de Atividade 09/03/2017	
Endereço Completo Rua JOAO ALVES DE ARAUJO, Nº 701, CAJURU - Curitiba/PR - CEP 82980-190				
Objeto SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.				
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KELLER TELES PAULINO CPF 029.898.929-82		Administrador S	Início do Mandato 16/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome KELLER TELES PAULINO CPF 029.898.929-82		Início do Mandato 18/04/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2021 Número 20210729767		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 11:03:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYLXZUH.



PRC2211268716

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **KELLER TELES PAULINO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA João Alves de Araújo, 701 , Cajuru, Curitiba - PR, CEP: 82980-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 16/03/2017



 KELLER TELES PAULINO
 Titular/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB Nº 20171637143.
 PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701448480. NIRE: 41600555651.
 KELLER TELES PAULINO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Retiro

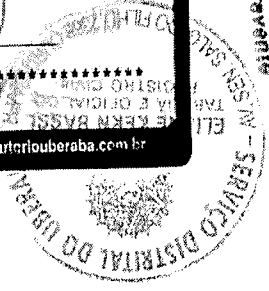
Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubeta - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO vYUUC.9s9SO.hfuwl-gSYMJ.OSRS
 Consulte o selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: KELLER TELES.....
 PAULINO do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
 Curitiba, 21 de março de 2017.

00393856(001-001127996)*****

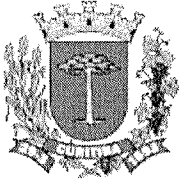
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

KELLER TELES PAULINO
 SECRETARIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA - SERVIÇO DISTRIAL DO UBERABA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB Nº 20171637143.
 PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701448480. NIRE: 41600555651.
 KELLER TELES PAULINO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.550.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-020577/2021, a:

3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
R. JOÃO ALVES DE ARAÚJO - Nº: 000701

IND. FISCAL: 68.100.022.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 769.286-8 CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➔ **N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- ➔ N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ➔ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- ➔ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ➔ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ➔ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➔ G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ➔ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➔ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ➔ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- ➔ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➔ F.43.3.0-4/02-00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ➔ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ➔ F.43.2.2-3/03-00 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- ➔ F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ➔ F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

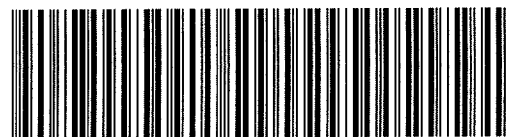
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

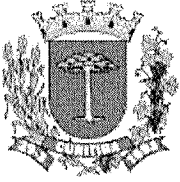
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.550.919

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-020577/2021, a:

3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
R. JOÃO ALVES DE ARAÚJO - Nº: 000701

IND. FISCAL: 68.100.022.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 769.286-8 CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

